



RESOLUÇÃO CME Nº 01/2023

Credencia e autoriza a Escola Municipal de Educação infantil e Ensino Fundamental Dona Rosina, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses e Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, e aprova o Regimento Escolar.

O Conselho Municipal de Educação de Mariano Moro no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2315/2016 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, e pela Lei Municipal nº 2316/2016 que reestruturou este Conselho.

RESOLVE

Art. 1º Credenciar e autorizar o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Dona Rosina, do mantenedor Município de Mariano Moro por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sob o CNPJ nº 876133860001-95, situada a Rua Tancredo Neves 78 – Centro, para oferta da Educação Infantil na faixa etária de 0 (Zero) a 5 (cinco) anos e 11 meses de idade e Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano.

Art. 2º A autorização de funcionamento da Escola citada no art.1º, dar-se-á pelo período de 3 (três) anos, a contar desta data, devendo esta, ao findar deste período proceder para o recredenciamento.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dona Rosina, com vigência para os anos de 2023 a 2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariano Moro, 24 de Janeiro de 2023.

GRACIELE PARISE
Presidente do CME



(54) 3524-1322



RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS



GOVERNO



MARIANO



Conselheiros Presentes

Adriana Lucia Suzin Frizzo

Loreci Terezinha Vendrusculo

Isabel Pasini

Clarice Fátima Faganello Portela

Terezinha Goginski Fiorini

Isabel Dal'AgnoI Rohr

Cátia Hartman Turmena



(54) 3524-1322



RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS



GOVERNO



MARIANO